

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº, 01 de 06 de junho de 2022

A Direção Geral da FAMA - Faculdades Aggeu Magalhães, sediada na Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 1687, AABB, Serra Talhada - PE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção de Professor, com prestação de serviços docentes teórico-práticos nos diferentes eixos da educação, nos termos do presente edital nos cursos de Graduação de Bacharelado em ENFERMAGEM, FARMÁCIA e NUTRIÇÃO nos seguintes termos:

1. INSCRIÇÕES:

Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo deverão:

1.1. Se inscrever enviando sua documentação para o e-mail: rh@faculdadesfama.edu.br impreterivelmente, entre os dias 06/06/2022 e 20/06/2022, obedecendo o disposto abaixo;

- a) o candidato deverá anexar o Curriculum (de preferência o Lattes) com a devida documentação comprobatória dos itens a serem pontuados neste processo seletivo, documento oficial com foto (RG ou CNH) e comprovante da TAXA de pagamento;
- b) o pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do PIX: posgraduacao@faculdadesfama.edu.br no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); até o dia 20/06/2022 e deve ser enviado o comprovante juntamente com os demais documentos exigidos no processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS:

O candidato precisa ter e comprovar:

- a) Título de mestre ou doutor;

- b) Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- c) Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O Processo Seletivo acontecerá em duas Etapas:

- a) Prova de Desempenho Didático com entrevista (Classificatória e Eliminatória).
- b) Avaliação Curricular (Classificatória) - Não presencial.

3.2 Da Avaliação de Desempenho Didático:

3.2.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada nas datas previstas no Anexo I deste Edital;

3.2.2. O ponto será postado no site da FAMA (www.faculdadesfama.edu.br) com antecedência de uma semana da prova de desempenho didático;

3.2.3. A Prova de Desempenho Didático valerá 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório:

- a) até 10 (dez) pontos: **plano de aula que deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático à banca examinadora em 3 (três) vias, tendo caráter eliminatório**, o qual deverá contemplar: identificação do tema; objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia;
- b) até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, abordando o conteúdo postado;

3.2.5 Na Prova de Desempenho Didático será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,00 (setenta) ou que não se apresentar no horário determinado, estando automaticamente eliminado da etapa de avaliação dos títulos.

3.3. Da Avaliação Curricular - Etapa Não Presencial:

3.3.1 Para a avaliação curricular, o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, o Curriculum (de preferência o Lattes) com a devida documentação comprobatória dos itens a serem pontuados neste processo seletivo. O candidato não poderá participar das etapas do processo seletivo caso os documentos elencados neste item não sejam anexados no ato da inscrição (via e-mail);

3.4. Dos Critérios de Avaliação do Currículo:

3.4.1 Para os critérios de pontuação será considerado apenas um certificado/diploma por nível;

3.4.2 Os diplomas de Graduação obtidos em instituições estrangeiras serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil;

3.4.3 A avaliação curricular receberá uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem);

3.4.4 A avaliação curricular terá caráter classificatório e seguirá os critérios apresentados no anexo III.

4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS:

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos.

4.2 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a)** Maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- b)** Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;

- c) Possuir maior titulação;
- d) Possuir mais tempo de experiência no magistério.

4.3 Os resultados das provas serão divulgados no site: <https://faculdadesfama.edu.br/>

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;

5.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES;

5.3 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR:

Consideram-se atribuições dos Professores:

- a) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico de Referência;
- b) Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico Institucional;
- c) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- d) Atualizar os registros acadêmicos junto ao setor competente;
- e) Comunicar à chefia imediata, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse da FAMA;
- f) Participar das reuniões administrativo-pedagógicas mensais ou agendadas pela coordenação do curso;
- g) Zelar pela aprendizagem dos(as) estudantes;
- h) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos;
- i) Manter atualizado o Currículo Lattes semestralmente;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

7.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores;

7.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

7.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Serra Talhada, 06 de junho de 2022

Direção da Unidade

EDITAL Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCORRÊNCIA
06/06/2022	Publicação do Edital no site da Instituição
06/06/2022 a 20/06/2022	Inscrição
27/06/2022	Divulgação do conteúdo programático
04/07/2022 e 05/07/2022	Prova de desempenho didático
08/07/2022	Resultado do processo seletivo

EDITAL Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nome do candidato: _____

Área: _____ Data: / / 2022

Tema da aula: _____

Itens	ORGANIZAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO	Pontuação
Plano de aula	Apresenta plano de aula de acordo com o edital (5,0)	
	Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (5,0)	
Objetivos	Deixa claro os objetivos da aula (10,0)	
Organização	Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (5,0)	
Uso do tempo	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (5,0)	
Seleção dos recursos didáticos	Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (5,0)	
	Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (5,0)	
	Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos e possui afinidade com ferramentas digitais (5,0)	
Avaliação	Aponta estratégias de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (5,0)	
COMUNICAÇÃO		
Apresentação pessoal	Possui dicção clara e fluente (3,0)	
	Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (3,0)	
Linguagem técnico-didática	Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (4,0)	
APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO		
Transposição e síntese do conteúdo	Encadeamento dos temas apresentados (5,0)	
	Explora diferentes operações cognitivas (analogia, análise, evocação, inferência, síntese) (5,0)	
	Consolida idéias principais (10,0)	
	Utiliza exemplos relevantes (5,0)	
	A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (5,0)	
	Apresenta conhecimento técnico científico do assunto explorado (10,0)	
TOTAL DE PONTOS		

EDITAL Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2022
ANEXO III - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

I.I Título de Pós-Graduação

Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

Atividades**	Pontos
Diploma de Doutor	30
Diploma de Mestrado	20

****Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma ou certificado.**

I.II Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, referente aos **últimos cinco anos**.

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério na Pós-graduação	5,0 ponto/semestre
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	3,0 pontos por monografia ou trabalho até 15,0 pontos
Orientação de aluno monitor	1 ponto por bolsista-ano até 5,0 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de TCC	2,0 ponto por banca e/ou concurso
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e extensão	1,0 ponto por projeto até 3,0 pontos
Curso ministrado na área objeto do concurso, mínimo de 20 horas	0,2 pontos por curso

I.III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do concurso

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos
Autoria de livro ou coautoria de livro	5,0 pontos por livro
Capítulo de livro	3,0 pontos por capítulo
Artigo completo publicado em periódico científico	3,0 pontos por artigo

Artigo completo publicado em congresso	1,0 ponto por trabalho
Artigo aceito em periódico indexado	1,5 pontos por artigo
Resumo expandido apresentado em congresso	0,75 ponto por trabalho
Participação em congressos e seminários com apresentação de resumo simples	0,5 ponto por resumo

I.IV - Experiência profissional

Poderá ser considerada a atividade abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 10 pontos:

Atividades	Pontos
Experiência profissional devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso.	1,5 ponto por ano
Participação em curso relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, mínimo de 40 horas.	0,5 ponto por curso
Curso relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, mínimo de 20 horas.	0,2 ponto por curso